

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 03/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a atualização da Comissão de Controle de Patrimônio do CRP-24.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO – RO/AC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.766/1971, o Regimento Interno do CRP-24 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRP-24 nº 16/2025, que atualizou a Comissão de Controle de Patrimônio do CRP-24;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da referida Comissão em razão da alteração da composição da Plenária do CRP-24;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de registro patrimonial atualizado dos bens móveis do CRP-24, especialmente no tocante aos bens recepcionados pela 3ª Plenária do CRP-24;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Controle de Patrimônio do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC, que passa a vigorar com a seguinte formação:

- I – **Mercedes Araújo Gurgel do Amaral** – Presidenta;
- II – **Gabe Lopes Alódio** – Membro;
- III – **Cleonilda Aparecida Vizu** – Membra;
- IV – **Gleiton Silveira Pereira da Silva** – Membro;
- V – **Victória Prates Azevêdo** – Membra;
- VI – **Laiany Souza Bezerra** – Membra;
- VII – **Rogério Gonçalves da Silva** – Membro.

Art. 2º Os membros designados exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções ordinárias de seus cargos, observada a legislação aplicável.

Art. 3º Compete à Comissão realizar o levantamento e a conferência do inventário patrimonial do CRP-24 no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta Portaria, bem como sempre que solicitado pela Plenária.

Art. 4º Compete, ainda, à Comissão o controle e a atualização dos registros patrimoniais do CRP-24, bem como a proposição à Plenária de encaminhamentos quanto à gestão, destinação, regularização e baixa de bens móveis.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 07 de janeiro de 2026.

Mário Jorge de Medeiros

CRP-24/79

Presidente

Conselho Regional de Psicologia da 24^a Região – RO/AC

Referência: Processo nº 572400383.000024/2025-16 – SEI nº 2580341



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge de Medeiros, Conselheira(o) Presidente**, em 07/01/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2607432** e o código CRC **26E4B392**.

Referência: Processo nº 572400383.000024/2025-16

SEI nº 2607432